

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NEW PATRIMONIAL LTDA

CNPJ 47.336.591/0001-36

NIRE 5220570764-8

Priscilla Rosa Landim, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 4853679, expedido pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 017.902.911-86, nascida em 22/07/1987, natural de Anápolis – GO, filha de Gerson Gonçalves Landim e Maria Aparecida Rosa Landim, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 475, Qd. 16, Lt. 1/28, Condomínio Pampulha, Parque Oeste Industrial, Goiânia, Goiás, Cep: 74.375-500.

Única sócia da empresa **NEW PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Av. Alberto Miguel, nº 700, Qd. 60, Lt. 04, Sala 01A, Setor Campinas, Goiânia, Goiás, Cep: 74.510-010, inscrita no CNPJ sob o nº 47.336.591/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 5220570764-8 em 28/07/2022, resolve proceder com a **primeira alteração**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª ALTERAÇÃO – DA RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **Priscilla Rosa Landim**, acima qualificada, não desejando mais permanecer na empresa vende a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **Tiago Antônio de Souza Dantas**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4756244, expedido pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº **732.657.721-87**, nascido em 04/06/1988, natural de Aragarças – GO, filho de Osvaldo Pinheiro Dantas e Maria José Venancio de Sousa Rodrigues, residente e domiciliado na Av. Perim, s/n, Qd.04, Lt.02, Casa 02, Res. Itamaracá, Goiânia, Goiás, Cep: 74.580-760.

Parágrafo Único: A administração da empresa passa a ser exercida por **Tiago Antônio de Souza Dantas**. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2ª ALTERAÇÃO – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa passa a girar sob denominação social **NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa terá como nome fantasia “**NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS**”.

3ª ALTERAÇÃO – DO DE CAPITAL SOCIAL

O capital que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas, passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) será totalmente integralizado no ato da assinatura do contrato em moeda corrente do país. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	%	R\$	Valor R\$
Tiago Antônio de Souza Dantas	500.000	100%	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	1,00	500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

4ª ALTERAÇÃO – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa passa a exercer suas atividades na **Av. Napoli, nº 500, Qd.QC-01, Lt. Área, Sala 1.007, Edifício Plaza D'oro Office, Residencial Eldorado, Goiânia, Goiás, Cep: 74.367-640.**

5ª ALTERAÇÃO – DO OBJETO SOCIAL

A empresa passa a exercer as atividades de:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.19-9-01 – Fotocópias;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Em virtude desta alteração e em atendimento a adequação ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, a consolidação passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 47.336.591/0001-36

NIRE 5220570764-8

Tiago Antônio de Souza Dantas, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4756244, expedido pela DGPC/GO, inscrito no CPF nº **732.657.721-87**, nascido em 04/06/1988, natural de Aragarças – GO, filho de Osvaldo Pinheiro Dantas e Maria José Venancio de Sousa Rodrigues, residente e domiciliado na Av. Perim, s/n, Qd.04, Lt.02, Casa 02, Res. Itamaracá, Goiânia, Goiás, Cep: 74.580-760.

1ª CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia “**NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS**”.

2ª CLÁUSULA – DO ENDEREÇO DA SEDE E FILIAL

A empresa tem sede e domicílio na Av. Napoli, nº 500, Qd.QC-01, Lt. Área, Sala 1.007, Edifício Plaza D'oro Office, Residencial Eldorado, Goiânia, Goiás, Cep: 74.367-640.

Parágrafo Único: O sócio poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

3ª CLÁUSULA – DO OBJETO

A empresa tem por objeto as atividades de:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza;
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 82.19-9-01 – Fotocópias;
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4ª CLÁUSULA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 28/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do país.

Sócio	Nº de quotas	%	R\$	Valor R\$
Tiago Antônio de Souza Dantas	500.000	100%	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	1,00	500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6ª CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **Tiago Antônio de Souza Dantas** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

7ª CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

8ª CLÁUSULA – DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

9ª CLÁUSULA – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro de Goiânia – GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Goiânia, Goiás, 28 de setembro de 2023.

Priscilla Rosa Landim

Sócio Demitido

Tiago Antônio de Souza Dantas

Sócio Admitido



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01790291186	PRISCILLA ROSA LANDIM
73265772187	TIAGO ANTONIO DE SOUZA DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 07:37 SOB Nº 20232791040.
PROTOCOLO: 232791040 DE 29/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314587122. CNPJ DA SEDE: 47336591000136.
NIRE: 52205707648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2023.
NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.